



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



INDICAÇÃO 19/2021

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Lucas Venicius Nascimento de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie Projeto de Lei que conceda a anistia de multa e juros de mora dos créditos tributários.

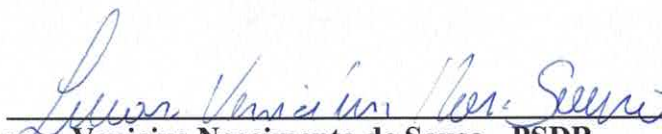
JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa indicação é facilitar o pagamento dos créditos tributários vencidos, ajuizados ou não, por seus devedores. A medida, além de ser uma forma de arrecadar dinheiros aos cofres públicos, facilita aos devedores a pagar seus débitos, pois parcela a dívida e concede a anistia de juros e multa.

Por outro lado, em tempos de pandemia grande parte da população tem passado por dificuldades econômicas e esse projeto ajuda aos devedores a pagarem suas dívidas.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 22 de março de 2021.


Lucas Venicius Nascimento de Sousa - PSDB
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí


Luciana Bueno França Silva
Assistente Parlamentar

Recbto em 22/03/2021
Ass: 